

社會文化司司長辦公室

第 119/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“信盈科技（澳門）有限公司”簽訂為澳大綜合體育館主場館供應及安裝LED屏幕的合同。

二零一七年十一月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年十一月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

警察總局

第 7/2017 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局金喆萃副警司，編號103140，自從調派至警察總局以來，主要負責新聞及公關範疇的工作。尤其在積極協助上級處理應對傳媒方面之事宜、組織社區宣傳活動、參與各項大型警務會議公關接待及協調、處理投訴工作等方面，都能有條不紊地竭力完成，從不計較犧牲個人休息時間；在冬防行動和雷霆行動大型警務行動中，能夠配合上級指令全力投入警務行動中，使行動順利完成，並積極協調行動現場的傳媒採訪、拍攝等工作，以

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 119/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Pro-Tech Tecnologia (Macau) Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de ecrãs de LED no Pavilhão Desportivo do Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

28 de Novembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Novembro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços
de Polícia Unitários n.º 7/2017

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva a subcomissária Kam Chit Soi, n.º 103 140, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções nos Serviços de Polícia Unitários (SPU), pelo elevado sentido de profissionalismo, dedicação, eficiência e rigor.

Durante o exercício de funções nestes Serviços, a subcomissária Kam destacou-se nos trabalhos de coadjuvação superior nas relações públicas e de imprensa, nomeadamente na coordenação das relações com os órgãos de comunicação social, na organização de acções de sensibilização junto à comunidade, nos trabalhos de atendimento e de coordenação em diversos grandes eventos policiais e no tratamento de queixas. De salientar que, Kam Chit Soi, das tarefas acima mencionadas, apoiou os trabalhos das operações conjuntas Tung Fong e Trovoada, designadamente no cumprimento das directivas